



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.  
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO  
Por 13 X 0  
EM 27/03/25  
Presidente

## INDICAÇÃO Nº 062/2025

**Referência: Solicita da Gestão Municipal a Construção de uma Unidade de Pronto Atendimento – UPA, de porte II, com atendimento 24 horas, para atender aos moradores de nossa cidade.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Pedro Carlos, sugerindo-lhe a construção de uma Unidade de Pronto Atendimento – UPA, de porte II, com atendimento 24 horas, para atender aos moradores de nossa cidade, pelas razões expostas a seguir:

### JUSTIFICATIVA

O município de Rio Largo, apesar de ser um dos maiores do Estado de Alagoas, e contar com uma vasta rede de atenção básica à saúde, ainda não conta com uma Unidade de Pronto Atendimento para o atendimento especializado e adequado da nossa população, sendo a UPA, um importante equipamento de saúde com fundamental relevância para o pronto atendimento de urgência e emergência, tendo os que precisam deste tipo de atendimento que deslocar-se até a Maceió para obter seu adequado atendimento, o que muitas vezes é extremamente prejudicial aos pacientes que em virtude da distância percorrida, sem levar em conta o tempo ocasionado pelo trânsito em alguns horários e a urgência que alguns casos requerem.

Portanto sugerimos a construção de uma UPA de porte II ao longo da Avenida Presidente Fernando Collor de Mello, no Bairro Antônio Lins de Souza para a instalação deste equipamento, pois a localização é estratégica para atender a grande parte da população riolarguense e até de outros municípios, sem precisar deslocar-se até a capital do estado, onde as UPAs já encontram-se no limite de suas capacidades em virtude do grande número de atendimentos realizados ocasionados pela própria população da capital.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Pedro Carlos que certamente pela atenção primordial com a saúde pública dos moradores da nossa cidade, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 26 de março de 2025.

Izaque Pereira  
vereador - AVANTE